Resolução sobre a Renovação do Mandato e Reconstituição do Comité para a Protecção dos Direitos das Pessoas que Vivem com o VIH (PVVIH) e Pessoas em Risco, Vulneráveis e Afectadas pelo VIH - CADHP/Res.383(LXI)2017

 Nov 15, 2017

**A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão), reunida na sua 61ª Sessão Ordinária que teve lugar em Banjul, República da Gâmbia, de 1 a 15  de Novembro de  2017;**

**Recordando** o seu mandato de promoção e protecção dos direitos humanos e dos povos em África, nos termos da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (Carta Africana);

**Considerando** que no quadro do cumprimento do seu mandato, a Comissão criou vários mecanismos para a promoção e protecção dos direitos humanos e dos povos em África;

**Reconhecendo** que a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão) tem o papel fundamental de proteger os grupos vulneráveis em África das violações dos direitos humanos;

**Reconhecendo**que a Comissão tem um papel fundamental na protecção dos grupos vulneráveis em África contra as violações dos direitos humanos;

**Reconhecendo** ainda que as pessoas que vivem com o VIH e as pessoas em risco constituem presentemente um dos grupos mais vulneráveis que estão expostos a graves violações de direitos humanos em África;

**Recordando**a sua Resolução ACHPR/Res.163 (XLVII) 10 adoptada na 47.ª Sessão Ordinária da Comissão, sobre a criação do Comité para a Protecção dos Direitos das Pessoas que Vivem com o VIH (PVVIH) e Pessoas em Risco, Vulneráveis e Afectadas pelo VIH (o Comité para o VIH);

**Recordando ainda**as suas Resoluções ACHPR/Res.172 (XLVIII) 10 e ACHPR/ Res. 285 (EXT.OS/XVI) 2014, que nomeiam os membros do Comité para o VIH;

**Tendo presente**as suas Resoluções ACHPR/Res.195 (L) 11 e ACHPR/Res.325 (LVII) 15 sobre a nomeação do Presidente do Comité para o VIH;

**Considerando**as suas Resoluções ACHPR/Res.220 (LI) 2012, ACHPR/Res.279 (LV) 2014, e ACHPR/Res. 352(EXT.OS/XX) 2016, sobre a renovação do mandato do Comité para o VIH e dos seus membros;

**Registando com apreço** o trabalho realizado pelo Comité para o VIH, sob a direcção da Comissária Soyata Maiga, no cumprimento do seu mandato;

**Registando ainda**que o prazo do mandato da Presidente e dos membros do Comité para o VIH chegou ao fim;

**Reconhecendo ainda**a importância do Comité para o VIH na promoção e protecção dos direitos das Pessoas que Vivem com o VIH (PVVIH) e Pessoas em Risco, Vulneráveis e Afectadas pelo VIH, e a necessidade de permitir que o Comité para o VIH continue a levar a cabo o seu mandato;

**Decide:**

i.              **renovar** o mandato da **Comissária Soyata Maïga** como Presidente do Comité para o VIH;

ii.             **renovar** o mandato da **Comissária Lucy Asuagbor** como membro do Comité para o VIH;

iii.            **nomear** por igual período o mandato dos seguintes peritos:

·         Sra. Agnes ATIM APEA;

·         Sr.Patrick Michael EBA ;

·         Sr. Patrick Le doux DUTZUE FOGUE;

·         Sr. Christian GARUKA NSABIMANA;

·         Sr. Ebenezer TOPE DUROJAYE; e

·         Sra. Ann STRODE

**Feito em Banjul, República da Gâmbia, a 15 de Novembro de 2017**